



DECRETO Nº 24.771/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrado, a partir de 03 de novembro de 2011, o servidor **ALBARI SANTOS JUNIOR**, RG Nº 5.040.117-0/PR, matrícula nº 09088, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, do cargo em comissão de Assessor Especial V, simbologia CC6, para o cargo em comissão de Assessor Especial IV, simbologia CC5, ficando excluído do Decreto nº 22.643/2009.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de novembro de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal